

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2016

Às quatorze horas do dia 06 de maio do ano de dois mil e dezesseis compareceram para a quarta reunião Ordinária, em atendimento ao edital de convocação, publicado no Diário Oficial do jornal ZM Notícias no dia 29 do mês de abril, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do balancete de fevereiro de 2015. 2) Assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, senhor Flávio de Castro Drumond, senhor Alberto Teixeira Dias, senhor Antonio Peres Barbosa, senhor Alessandro José de Oliveira Machado, senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira. E como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, a Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. A senhora Osmarina Santa Rita Medeiros justificou sua ausência por motivo de doença. Dando prosseguimento, foram entregues os seguintes documentos: comparativo das despesas e receitas de janeiro/2016 e fevereiro/2016, balancete de fevereiro de 2016, cópia da ata da reunião do Conselho Fiscal, cópia do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros de fevereiro de 2016 e cópia da ata da reunião do Comitê de Investimentos do mês de fevereiro e março. Dando prosseguimento, o senhor Luiz Mayhe iniciou a presente reunião informando que inicialmente esta reunião tinha sido convocada para o dia 28 de abril, porém por motivo de trabalho na SEMEF solicitou que fosse transferida a convocação para a data de hoje. Passando a pauta do dia, o senhor Luiz Mayhe solicitou ao senhor Flávio que fizesse a leitura da Ata do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do balancete de fevereiro de 2016. Após a leitura, o senhor Luiz Mayhé perguntou se todos aprovavam a prestação de contas do mês de fevereiro de 2016, sendo aprovado por unanimidade com base na ata do Conselho Fiscal. Quanto à questão dos senhores Luciano e Gustavo, o senhor Luiz Mayhé se comprometeu a trazer uma resposta na próxima reunião. A senhora Danielle pediu para que constasse em ata que até a data de hoje o Instituto somente conseguiu efetivar o pagamento dos finais de matrícula 0, 1 e 2, no valor total líquido de R\$ 3.641.726,76 e, que ainda falta R\$ 8.585.202,73 para conseguir liquidar o pagamento total da folha de inativos e pensionistas, dependendo dos repasses da Prefeitura. A senhora Danielle informa ainda que, na data de hoje recebeu do Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Mauro Henrique, o processo nº 2015/10/721, que trata da destinação dos imóveis do PREVINI, e que após avaliação do patrimônio imobilizado, necessário se faz deliberação deste órgão colegiado acerca da alienação dos bens de ativo permanente, sendo assim a senhora Danielle submete ao Conselho a questão para que seja definido se o PREVINI deverá fazer a locação ou a venda dos bens imóveis. O senhor Luiz Mayhé pondera que a despatrimonialização do imóvel situado à Av. Governador Amaral Peixoto, 6º andar, não se mostra razoável, visto que a venda não possibilitará o pagamento sequer de uma folha do benefício de pensão, sendo a favor da locação do imóvel até para isentar o PREVINI da despesa com o condomínio. O conselheiro Alberto sustenta que o fruto da venda não irá resolver o problema de caixa do PREVINI além de não perder o patrimônio,

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2016

sendo ratificado pelo conselheiro Flávio. Sendo acompanhado pelos conselheiros Alessandro e Antonio. Sendo assim foi deliberado por unanimidade a locação do imóvel onde funcionava a antiga sede do Instituto. Quanto à questão da SESNI, a senhora Danielle fez um resumo e leitura da última ata do Conselho de Administração para expor ao senhor Luiz Mayhé a atual situação, o Presidente do Conselho pondera que apesar do prazo vencido de resposta, o adequado seria reiterar o ofício encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito, assumindo o compromisso, como servidor e não como Presidente do Conselho, de ir pessoalmente conversar com o Prefeito. O conselheiro Antonio aceita a sugestão de reiteração, mas como a restrição de que o prazo seja menor. O conselheiro Flávio e o conselheiro Alberto lembram que na última ata já tinha sido decidida a execução judicial. O conselheiro Alberto entende que pode ser reiterado, já que o senhor Luiz Mayhé se propôs a ir ao gabinete conversar com o Prefeito. O conselheiro Alessandro lembra todos nós somos servidores públicos e, que em respeito ao Chefe do Executivo foi encaminhado o processo e até agora foi respondido e todos nós temos responsabilidade, lembrando que aquilo que está registrado em ata é a palavra de cada conselheiro, e que na ata anterior foi registrado que na ausência de resposta que o processo “deverá” ser encaminhado à procuradoria, sugerindo que o processo deve ser imediatamente encaminhado à Procuradoria e, concomitantemente deve ser reiterado o ofício. Sendo proposto pelo conselheiro Antonio uma proposta de reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 13. Sendo colocado em votação e aprovado pelos conselheiros Flávio, Alessandro, Alberto, Danielle, Luiz Mayhe e Antonio o envio dos autos à procuradoria e, em paralelo fazer a reiteração do ofício. O Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Flávio de Castro Drumond lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos.

Luiz Carlos Mayhé Ferreira

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Antonio Peres Barbosa

Alberto Teixeira Dias

Flávio de Castro Drumond

Alessandro José de Oliveira Machado